



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

Processo 77.986

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.636, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

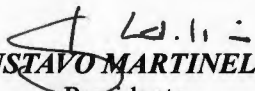
Concede ao **Ten.-Cel. Art. CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Tenente-Coronel de Artilharia CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo